

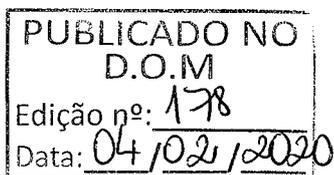


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 373

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.020.



“RETIFICA E RATIFICA A EMENTA DA PORTARIA Nº 2.629, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.019 QUE EXONEROU A PEDIDO, O SENHOR ADILSON LÚCIO DA SILVA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou na Ementa da Portaria nº 2.629 de 07 de novembro de 2.019 o cargo de Cuidador Escolar, quando o correto seria: Auxiliar de Secretaria Escolar; e

Considerando a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Ementa da Portaria nº 2.629, de 07 de novembro de 2.019, para onde se lê: **“Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, a pedido do cargo de Cuidador Escolar”**, leia-se: **“Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, a pedido do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo